



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORECATU - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

SÚMULA:

AUTORIZA O VER. RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

PROPONENTE: MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

HISTÓRICO

01 COITURA EM 23/09/2019

02 Primeira Discussão - 30/09/2019

03 segunda Discussão - 07/10/2019

04

05

06

07



98 0103370-9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, no uso de suas atribuições legais, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

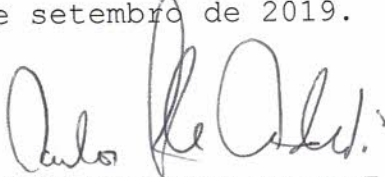
S Ú M U L A - AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º. - É concedida autorização ao vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente


CARLOS HENRIQUE ANDRADE
Vice-Presidente


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário


OSMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

PROCOLO Nº 138



EM 23 / 09 / 2019

1061061
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

Aprovado em 1ª Discussão

Em 30 / 09 / 2019

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]
1º SECRETÁRIO

Aprovado em 2ª Discussão

Em 07 / 10 / 2019

[Signature]

PRESIDENTE

[Signature]
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO


REF.: **REQUER AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.**

CONSIDERANDO já haver programado a realização de uma viagem internacional (EUA) agendada para os meses de fevereiro e março de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Porecatu exige que toda viagem internacional realizada por ente político de Porecatu, deve ser precedida de prévia autorização Legislativa;

Solicito a Vossa Excelência que conceda, mediante a realização de todos os tramites legais, **AUTORIZAÇÃO** para ausentar-me do país, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Porecatu, 17 de setembro de 2019.


RENAN SANTOS PONTES
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES 33ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19:00 HORAS

TURNO: PRIMEIRA VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU QUE AUTORIZA O VER. RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

NOME DO VEREADOR	PRESENTE F (Favorável) C (Contrário)	AUSENTE
ALFREDO SCHAFF FILHO	F	
CARLOS HENRIQUE ANDRADE	F	
JANAINA BARBOSA DA SILVA	F	
LEANDRO SERGIO BEZERRA	F	
MARCELO COELHO DA SILVA	F	
OSMAR DE OLIVEIRA	F	
OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR	—	
RENAN SANTOS PONTES	ABSTENÇÃO	
WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR	F	
TOTAL		

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

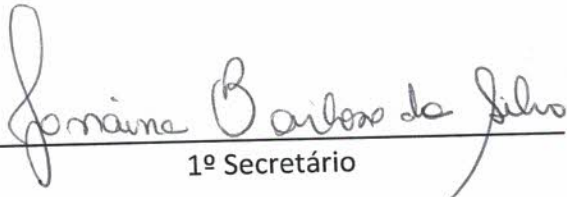
FOLHA DE PRESENÇA NAS VOTAÇÕES 34ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19:00 HORAS

TURNO: SEGUNDA VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU QUE AUTORIZA O VER. RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

NOME DO VEREADOR	PRESENTE F (Favorável) C (Contrário)	AUSENTE
ALFREDO SCHAFF FILHO	F	
CARLOS HENRIQUE ANDRADE	F	
JANAINA BARBOSA DA SILVA	F	
LEANDRO SERGIO BEZERRA	F	
MARCELO COELHO DA SILVA	F	
OSMAR DE OLIVEIRA	F	
OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR	—	
RENAN SANTOS PONTES	ABSTENÇÃO	
WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR	F	
TOTAL		

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, **APROVOU** E EU **PROMULGO** O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

S Ú M U L A - AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - É concedida autorização ao vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**DESPACHO**

Fica prorrogado para dia 15/10/2019, às 17h, o prazo para recebimento das propostas referente ao termo de referência para aquisição de microcomputadores com sistema operacional, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/09/2019, ano VIII, nº 1848, página 211.

Porecatu, 07 de outubro de 2019.

OTACILIO PEREIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:E0FCDE07

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2019, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

SÚMULA – AUTORIZA O VEREADOR RENAN SANTOS PONTES A AUSENTAR-SE DO PAÍS PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PERÍODO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 10 DE MARÇO DE 2020, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º - É concedida autorização ao vereador Renan Santos Pontes, para ausentar-se do país, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, nos termos do inciso II do artigo 11, da lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
residente

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2E8EF5B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027 COMISSÃO ORGANIZADORA DO
CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 027 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 437 de 13 de agosto de 2019 do Departamento Municipal de Administração que solicita abertura de concurso público, autorizado conforme Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2019, Edição 1831 página 191.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público da Administração Pública Direta do Município de Porto Amazonas,

Paraná, para a contratação de pessoal para atender as mais diversas demandas do Município par atividades fins e meio.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos previstos na Lei nº 482/90 e Empregos Públicos conforme Leis 740/2005 e 747/2005, do Município os seguintes servidores:

I) **JANIRA KMIECIK MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 6.514.931-1/SSP-PR e do CPF nº 017.104.419-33, matrícula nº 341 ocupante do cargo de Enfermeiro.

II) **JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG 8.104.796-0 e do CPF 051.765.159-97, matrícula 477, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil.

III) **CASSIA LIZYANE BREA DE MORAES**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº10.227.735-0, CPF nº 088.030.719-62, matrícula nº 507, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, do Quadro de Pessoal Permanente e por Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização das atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8746955A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 400/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP - MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de mobiliários, através de recursos dos Programas VIGIASUS, QUALIFAR e IOAF, para o Departamento Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08 horas do dia 09 de outubro até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 25 de outubro de 2019.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 51.294,54 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br
Informações através do telefone (42) 3256-1122 ou e-mail compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 08 de outubro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 107/2019-EXP.EXC

Porecatu, 08 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Pelo presente, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência, o Decreto Legislativo nº 01/2019, "que autoriza o vereador Renan Santos Pontes a ausentar-se do país, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Porecatu", aprovado na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2019 e promulgado no dia de hoje.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1ª Secretária



Excelentíssimo Senhor
Fábio Luiz Andrade
DD. Prefeito Municipal

RECEBIDO
Data: 10/10/19
às: 10:30
Rafael G. Silva